

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
LEI Nº 159

DÁ DENOMINAÇÃO DE "ESCOLA EN-
GENHEIRO JOSÉ BLAHA", A ESCOLA/
MUNICIPAL LOCALIZADA NA VILA /
CHARRUA,

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ.

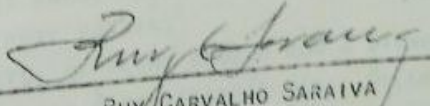
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70º, INC-
SO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DENOMINADA "ESCOLA ENGENHEIRO JOSÉ BLAHA",
A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA VILA CHARRUA, NO 1º DISTRITO D'ESTE/
MUNICÍPIO.

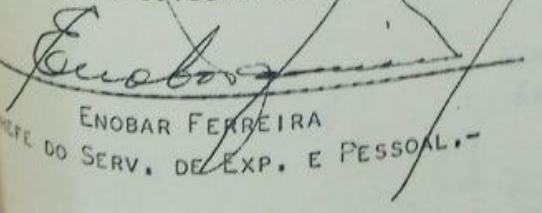
ARTIGO 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICA-
ÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 23 DE OUTUBRO DE 1968


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE OUTUBRO DE 1968


ENOBAR FERREIRA
CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.

*Aprovado
em 23/10/68
Promulgado
em 24/10/68*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 158

SENHOR PRESIDENTE:

TEMOS A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE VOSSA EXCELÊNCIA O INCLUSO PROJETO DE LEI, PELO QUAL SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE SEIS MIL CRUZEIROS NOVOS, A FIM DE REFORÇAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SE APRESENTAM COM SALDO INSUFICIENTE PARA ATENDER AOS COMPROMISSOS QUE LHE SÃO ATRIBUÍDOS.

ENTRE AS DOTAÇÕES REFERIDAS NO PROJETO DE LEI, PELA SUAS IMPORTÂNCIAS, CONVÉM QUE RESSALTEMOS AS SEGUINTE: AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, COM UM REFÔRÇO PREVISTO DE R\$ 2.000,00, PARA FAZER FRENTE ÀS DESPESAS CORRELATAS; AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS, BEM COMO PASSAGENS E BAGAGENS DO GABINETE DO PREFEITO, AMBAS TOTALIZANDO DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS, PARA FAZER FRENTE ÀS DESPESAS COM A VIAGEM DO PREFEITO AO RIO DE JANEIRO E BRASÍLIA, EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO; GÁS E ENERGIA ELÉTRICA, NUMA SOMA DE DUZENTOS CRUZEIROS NOVOS, PARA FAZER FACE AOS COMPROMISSOS ATÉ O FIM DO ANO, COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. ALÉM DESSAS, OUTRAS VERBAS DE MENOR EXPRESSÃO, TAMBÉM, CARECEM DE REFÔRÇO PARA ATENDEREM, SATISFATÓRIAMENTE, ÀS DESPESAS QUE LHE SERÃO IMPUTADAS, NO CORRER DESTE FIM DE ANO.

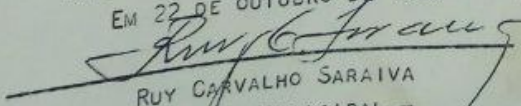
QUANTO AOS RECURSOS APRESENTADOS, CONFORME SE VERIFICA DA ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO PROJETO DE LEI NESTE REFERIDO, SE TRATAM DE REDUÇÕES DE SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, OS QUAIS APRESENTAM NESTA ALTURA DO ANO, DISPONIBILIDADE LÍQUIDA.

ESTAS DISPONIBILIDADES TÊM ORIGEM NO PROCESSO DE COMPRESSÃO DE DESPESAS IMPLANTADO POR ESTA ADMINISTRAÇÃO, PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO. ASSIM, VAMOS ENCONTRAR A MAIORIA DESTES RECURSOS EM VERBAS DESTINADAS AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL E O RESTANTE, COM ABONO FAMILIAR, TOTALIZANDO, EXATAMENTE O MONTANTE DOS CRÉDITOS QUE É DE SEIS MIL CRUZEIROS NOVOS. HÁ, TAMBÉM, A REDUÇÃO DA DOTAÇÃO QUE SE DESTINA ÀS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE, NESTE ANO, SERÃO MAIS MO-

DESTAS E, PARA O QUE, JÁ RESERVAMOS VERBA. ASSIM, ANTECIPAMOS OS NOSSOS SINCEROS AGRADECIMENTOS PELA APOIADA QUE VOSSA EXCELÊNCIA E OS DEMAIS DIGNOS VEREADORES DEDICAREM A ESTE.

REAFIRMAMOS, NESTA OPORTUNIDADE, MAIS UMA VEZ, OS NOSSOS E-
LADOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E APRÊÇO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 22 DE OUTUBRO DE 1968


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.

Senhor de Comissão
de Constituição e Justiça

Nada recorre-
mos que possa tornar
lo inconstitucional.

Presidente assessor

1. Relato

for

[Signature]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 23 DE OUTUBRO DE 1988

[Signature]
RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SENHOR
LUIZ BR
LIBERAÇ
DENOMINA
CALIZADA
SR. PRESI
AS COSTAS
FINITIVAME
VEREADOR LU
PRIMENTO DE
AQUI PASSOU
MÍLIA, VINDO
RESTOS MORTAI
VA DO AMOR QUE
ENTR
TEMOS A SALIEN
A DO GRANDE AQU
LHORAMENTO, EM
MAS, A
ÇA, EM NOSSA COM
NÁRIA CULTURA, TR
POR TUD
READOR PROPONENTE,
CÂMARA O PROJETO D
REAFIRMAN
RAÇÃO E APRÊÇO.

Parecer da Comissão
de Constituição e Justiça

Nada encontramos
que possa tornar-lo in
constitucional.

Presidente relatou

1. Relato

Relato

Parecer da Comissão de
Obras Públicas e Serviços
Públicos sobre o aproveitamento
do Referido Projeto

Presidente relatou

1. Relato relatou

Comissão de Finanças

Opinião favorável

Relato 2. Relato
Relato

SENHOR P

TUDO E DE
LEI PELO
MENTAR NUM

ÇÃO PARA, E
MAIOR POTÊN
EM PRAÇA, O
5.9.1968,

DA LEI Nº 153,
NOR\$ 18.000,00,
BRIR A DESPESA

ESTAS
FEDERAL Nº 4320/
CADAS EM DESPESAS
QUE SÃO AS RELACI
OU TRANSFERÊNCIAS
DE, ASSIM, AO TERM
TAMOS CONTAS DAS
CONFORME EXIGÊNCIAS
GÃOS DE FISCALIZAÇÃ

A EXTRAORD
SENTAM PARA A MUNICI
SE DISPENSÁVEL QUAISS
POR 1950, CO
NIDIPAL, À NOSSA PRETE
DECIMENTOS.

REAFIRMAMOS, M
OS NOSSOS ELEVADOS PROTE